



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 64/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA-ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de equipamentos, eletroeletrônicos e mobiliário para o Centro Municipal de Educação Infantil Ariano Vilar Suassuna				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.123650600.1311.4490.52.00.1.505	77	0,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	20.000,00	20.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	5.748.000,00	20.000,00	5.728.000,00
TOTAL		5.748.000,00	20.000,00	5.728.000,00

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição de equipamentos				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		20.000,00

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de equipamentos, como mobiliário e eletroeletrônicos para uso no dia a dia do CMEI, irá proporcionar maior conforto aos servidores, bem como maior qualidade na educação. O objetivo da emenda é a aquisição de móveis e demais equipamentos necessários para estruturação do CMEI, possibilitando o auxílio no desempenho das atividades de educação.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

Cabo Cassol
Vereador